

Decreto Fundacional nº 082-A/2016

“Dispõe sobre a dispensa de licitação para locação de equipamentos de votação para o Curso de Medicina”.

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Prof^a. Ma. Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições legais em vigor;

CONSIDERANDO que a instituição não possui equipamentos próprios para votação eletrônico e que há a necessidade no Curso de Medicina, tendo em vista a metodologia utilizada no Curso e convênio com o Hospital Sírio Libanês

CONSIDERANDO que os equipamentos são adequados para o funcionamento das necessidades da instituição;

CONSIDERANDO a urgência que o caso requer;

CONSIDERANDO que a aquisição dos equipamentos é bem onerosa;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, do artigo 24, da Lei 8.666/93;

DECRETA:

Art. 1º - Fica dispensada a realização de procedimento licitatório para a locação dos seguintes aparelhos: **60 (sessenta) aparelhos de votação; 01 (uma) base receptora e Software Remotepoll/TurningPoint 2008.**

Art. 2º - Fica autorizada a contratação da empresa **INTERATIVA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrado no CNPJ sob n. 64.164.288/0001-12, com sede na Avenida Pedroso de Moraes, n. 2.315, Alto dos Pinheiros, CEP 05419-001, São Paulo/SP, que

fornecerá os objetos descritos acima, até a data de 31/12/2016, conforme proposta apresentada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (14/04/2016).



Ita de Fátima Dias Silva
Diretora Geral